



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

1

Segunda-feira • 17 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Poções publica:

- **Decreto Nº 021/2022 de 12 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre o expediente das Repartições Públicas Municipais nas datas indicadas e dá outras providências.
- **Decreto Nº 026/2022 de 17 de Janeiro de 2022** - Exonera Carlos Felix Lemos da função de Chefe de Divisão da UPA, conforme abaixo.
- **Decreto Nº 027/2022 de 17 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Alta e Média Complexidade, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo.
- **Decreto Nº 028/2022 de 17 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão da UPA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO N.º 021/2022
DE 12 de janeiro de 2022**

EMENTA: “Dispõe sobre o expediente das Repartições Públicas Municipais nas datas indicadas e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- Considerando que os feriados nacionais, estaduais e municipais, serão a maioria em dias de quinta-feira ou de terça-feira e, que entre os mesmos e os finais de semana haverá dias úteis; e que sendo altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, aplica-se os dias facultados para que haja redução de custos para o município.

DECRETA:

Art.1º) – Fica considerado Ponto Facultativo os dias **28** de fevereiro/2022, **22** de abril/2022, **17** e **23** de junho/2022, **28** de outubro/2022, **14** de novembro/2022, devendo funcionar apenas os serviços essenciais a critério de cada Secretário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Anexo ao decreto programação dos feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

**ANEXO ÚNICO
PROGRAMAÇÃO DOS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS,
MUNICIPAIS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

MÊS DE MARÇO

28/02/2022	SEGUNDA-FEIRA		PONTO FACULTATIVO
01/03/2022	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL	FERIADO MUNICIPAL

MÊS DE ABRIL

15/04/2022	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
21/04/2022	QUINTA-FEIRA	TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
22/04/2022	SEXTA-FEIRA		PONTO FACULTATIVO

MÊS DE JUNHO

03/06/2022	SEXTA-FEIRA	CHEGADA DAS BANDEIRAS	FERIADO MUNICIPAL
16/06/2022	QUINTA-FEIRA	CORPUS CRISTI	FERIADO MUNICIPAL
17/06/2022	SEXTA-FEIRA		PONTO FACULTATIVO
23/06/2022	QUINTA-FEIRA		PONTO FACULTATIVO
24/06/2022	SEXTA-FEIRA	SÃO JOÃO	FERIADO MUNICIPAL

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA**

MÊS DE JULHO

02/07/2022	SÁBADO	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	FERIADO ESTADUAL
------------	--------	---------------------------	------------------

MÊS DE SETEMBRO

07/09/2022	QUARTA-FEIRA	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
------------	--------------	----------------------------	------------------

MÊS DE OUTUBRO

12/10/2022	QUARTA-FEIRA	NOSSA SENHORA APARECIDA	FERIADO NACIONAL
28/10/2022	SEXTA-FEIRA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	PONTO FACULTATIVO

MÊS DE NOVEMBRO

02/11/2022	QUARTA-FEIRA	FINADOS	FERIADO NACIONAL
14/11/2022	SEGUNDA-FEIRA		PONTO FACULTATIVO
15/11/2022	TERÇA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 026/2022

DE 17 de janeiro de 2022.

EMENTA: Exonera **CARLOS FELIX LEMOS** da função de Chefe de Divisão da UPA, conforme abaixo

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

DECRETA:

Art.1º) – Exonera **CARLOS FELIX LEMOS** da função de Chefe de Divisão da UPA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 027/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação do Chefe de Departamento de Alta e Média Complexidade, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **CARLOS FELIX LEMOS**, brasileiro, maior, casado, portador da RG nº 11347589-60, CPF nº 026.821.065-95, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Departamento de Alta e Média Complexidade, lotado na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 028/2022
DE 17 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: “Dispõe sobre nomeação do Chefe de Divisão da UPA, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei 1128 de 30 de setembro de 2015 conforme abaixo”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Senhor **CARLOS ALBERTO LESSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, portador da RG nº 02072174-91, CPF nº 222.428.725-91, para exercer o cargo e as funções de Chefe de Divisão da UPA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica de Município e da Lei nº 1128/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 17 de janeiro de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

